

# RELATÓRIO ANUAL

## 2024



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Programa  
**JUSTIÇA  
NO BAIRRO**



**JUSTIÇA NO BAIRRO: IMPACTANDO POSITIVAMENTE  
COMUNIDADES E AMPLIANDO O ACESSO À JUSTIÇA**

O presente relatório apresenta um panorama abrangente das atividades desenvolvidas pelo Programa Justiça no Bairro no ano de 2024, destacando sua relevância na promoção da eficiência e acessibilidade à Justiça. Estruturado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o Programa tem se consolidado como uma iniciativa de grande impacto social, promovendo soluções jurídicas de forma ágil e desburocratizada.

Ao longo deste ano, o Programa Justiça no Bairro empreendeu ações itinerantes em diversas regiões e localidades do Estado do Paraná, aproximando os serviços judiciais das comunidades mais vulneráveis. Por meio de parcerias com instituições públicas e privadas, o Programa ampliou ainda mais o seu alcance, propiciando atendimento humanizado e contribuindo para a inclusão social.

Neste relatório, são destacados os principais resultados e benefícios decorrentes das ações do Programa, voltadas tanto à resolução célere de demandas judiciais quanto à oferta de serviços de natureza essencial, como regularização de documentos, perícias médicas e interdições, sempre em atenção à assistência judiciária gratuita. Os números alcançados evidenciam a eficácia do Programa Justiça no Bairro e reforça seu papel como ferramenta na promoção da cidadania e do bem-estar social.



Desembargadora  
Joeci Machado Camargo



# 2024

# JUSTIÇA COLABORATIVA

Desde sua criação, o Programa Justiça no Bairro tem como missão primordial promover a prestação jurisdicional de forma acessível, eficiente e ética, viabilizando a concretização da dignidade das comunidades paranaenses, a garantia de seus direitos fundamentais e a pacificação social.

A essência do Programa é aproximar o Poder Judiciário dos cidadãos, primando pela atuação itinerante que permite alcançar todas as regiões do Paraná.

Toda essa atuação, que envolve a participação de parceiros importantes, converge nos principais serviços prestados, adiante destacados:

- **Orientação Jurídica Gratuita:** Contemplando atendimento especializado para esclarecimento de dúvidas e resolução de conflitos;
- **Mediação e Conciliação:** Viabilizando numerosos acordos em lides judicializadas;
- **Audiências e Perícias Médicas:** Contribuição no enfrentamento de acervos processuais nas Comarcas paranaenses e a realização de avaliações clínicas e médicas em demandas acidentárias e casos de interdição/curatela;
- **Casamentos Coletivos:** Concretização da tutela jurídica do afeto em promoção à cidadania e aos núcleos familiares;
- **Regularização de Documentação Pessoal:** Emissão de carteiras de identidade, certidões de nascimento, casamento, óbito, dentre outros;
- **Usucapião Coletiva:** Regularização da titularidade de áreas rurais em favor de comunidades de pequenos agricultores.

Tudo isso fez com que o Programa Justiça no Bairro fosse reconhecido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** como modelo de Justiça Itinerante no país, quando da edição da Resolução nº 460/2022.

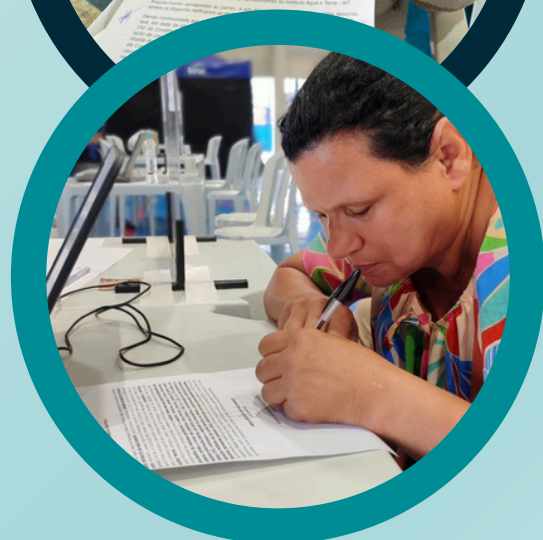
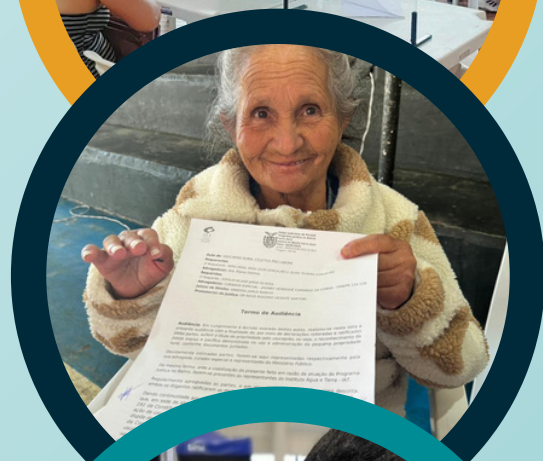
# RESULTADOS ALCANÇADOS

mais de

# 410.000

atendimentos

Um dos principais diferenciais do Programa Justiça no Bairro é a aliança de sua atuação itinerante com um método eficaz de trabalho. Isso fez com que em 2024 fosse alcançado não apenas um número expressivo de atendimentos (mais de 410.000 atendimentos), mas também que todos eles implicassem na resolução ágil e satisfatória das demandas e dos interesses dos cidadãos destinatários da prestação jurisdicional, ampliando e reforçando, com isso, a confiança da sociedade no Poder Judiciário.



# RESULTADOS ALCANÇADOS

De forma complementar, todos esses atendimentos resultam também em uma significativa economia de recursos públicos, na medida em que a redução de custos operacionais propicia uma otimização da atuação do Poder Judiciário, onde a quantidade dos atendimentos realizados acompanha a qualidade técnica e especializada dos serviços prestados pela equipe de Juízes, servidores, parceiros e voluntários.

## Atendimento à população

Durante o ano de 2024, o programa realizou mais de **410.586 atendimentos**, abrangendo uma ampla variedade de serviços, desde orientações jurídicas até a resolução de casos mais complexos. Esse número expressivo reflete o impacto do programa na promoção do acesso à Justiça, especialmente para comunidades em situação de vulnerabilidade.

Os resultados alcançados em 2024 reafirmam o compromisso do **Programa Justiça no Bairro** com uma Justiça mais acessível, eficiente e adaptada às necessidades da população. Com base nesses avanços, seguimos empenhados em fortalecer e expandir as ações do programa, com o objetivo de beneficiar um número ainda maior de cidadãos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.



# BENEFÍCIOS PARA A POPULAÇÃO

Ao longo de 2024, o Programa Justiça no Bairro proporcionou diversos benefícios à população, reafirmando seu papel como um instrumento de inclusão social e promoção da cidadania.

## Destaques:

### Acesso Facilitado à Justiça

Os serviços judiciais foram levados diretamente às comunidades, eliminando barreiras geográficas e financeiras. Essa abordagem reduziu significativamente a necessidade de deslocamentos e os custos adicionais para os cidadãos.

### Resolução Ágil e Efetiva de Demandas

O programa assegurou que a população tivesse seus direitos garantidos de forma ágil e justa, promovendo a eficiência e a celeridade nos atendimentos.

### Fortalecimento da Confiança na Justiça

A transparência e a proximidade com o Judiciário fortaleceram a relação entre a população e as instituições, promovendo um sentimento de segurança e credibilidade.

Além desses benefícios, o programa alcançou resultados expressivos, como:

**Atendimentos Realizados:** Um total de **410.586 atendimentos** abrangendo uma ampla gama de serviços, desde orientações jurídicas até a resolução de casos mais complexos.

**Municípios Atendidos:** O programa alcançou **103 municípios**, garantindo presença em diferentes regiões do estado.

30

eventos realizados

3.879

perícias

29.918

carteiras de identidade





# JUSTIÇA ITINERANTE

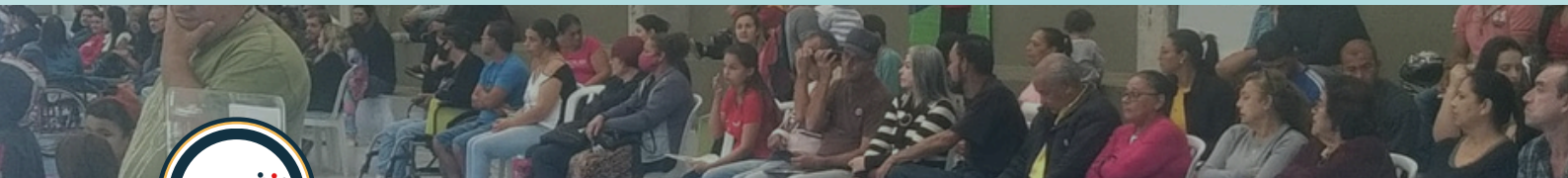
**Casamentos Coletivos:** Formalização da união de **2.710 casais**, promovendo cidadania e fortalecimento de laços comunitários.

**Audiências Realizadas:** Condução de **17.740 audiências**, assegurando soluções eficazes e pacíficas para conflitos judiciais.

**Perícias Médicas:** Mais de **3.879 perícias** realizadas, essenciais para a resolução de casos que dependiam de avaliações técnicas precisas, como médicas, psicológicas e outras específicas.

**Documentação Essencial:** Emissão de **29.918 carteiras de identidade**, garantindo a milhares de pessoas acesso à identificação oficial, fundamental para o exercício de direitos e serviços.

**Usucapião Coletiva:** Tal iniciativa tem como objetivo principal a regularização da titularidade formal de propriedades rurais destinadas, tendo sido consolidado projeto inicial na Comarca de Cerro Azul, voltado aos agricultores dedicados ao plantio de tangerina (“ponkan”).



# JUSTIÇA ITINERANTE

Essa regularização se dá por meio da apreciação jurisdicional de ações de usucapião de natureza coletiva, com **gestão do Programa Justiça no Bairro** e designação de Magistrado para atuação específica, além da participação do Ministério Público e do Instituto Água e Terra (IAT) do Estado do Paraná. O trabalho por meio de cooperação permite que a equipe do Instituto Água e Terra promova a avaliação das áreas que serão regularizadas, realizando a entrevista inicial com os possuidores, a coleta de documentos pessoais, documentos que comprovam a posse e a realização do memorial descritivo do Imóvel.

Após, a coleta da documentação, a equipe do Programa Justiça no Bairro organiza a infraestrutura e se dirige a Comarca em que estão situadas as áreas usucapiendas e realizar a oitiva dos possuidores, dos confrontantes e testemunhas, com a participação de magistrado e representante do ministério público, designados por portaria do Tribunal de Justiça e Procuradoria o Ministério Público, respectivamente.

Durante esse período foram atendidos os municípios de Cerro Azul, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Doutor Ulisses, Nova Tebas e Marquinho, contudo, Cerro Azul foi contemplado com as três primeiras sentenças declarando a propriedade do imóvel, inicialmente, de 22 famílias, das **720 atendidas nesta Comarca.**







# JUSTIÇA ITINERANTE

Audiências  
Realizadas

**17.740**

Perícias  
Médicas

**3.879**

Municípios  
Atendidos

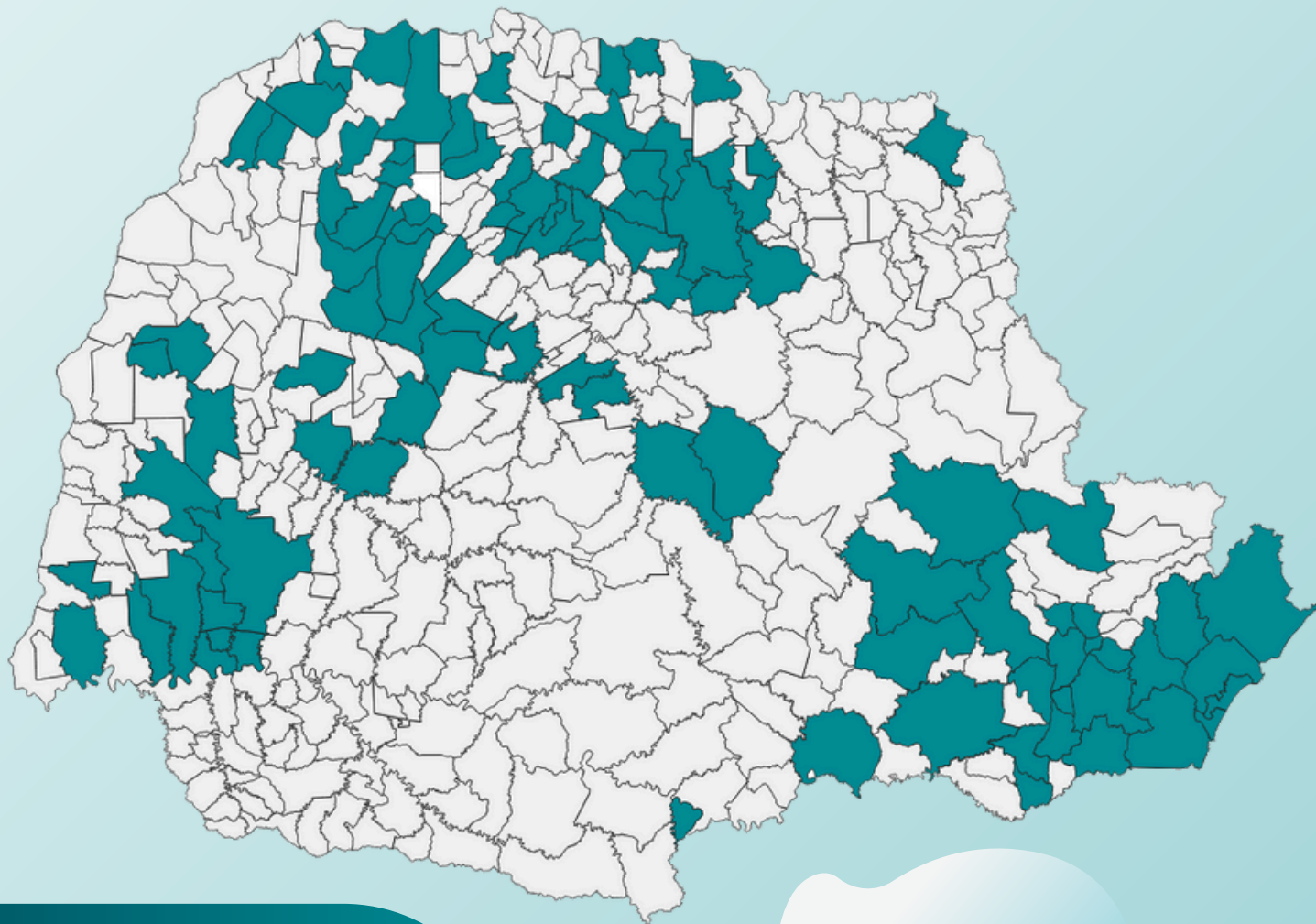
**103**

**410.586**  
**ATENDIMENTOS  
REALIZADOS**

ano 2024



# MUNICÍPIOS ATENDIDOS



ano 2024

**30**

eventos realizados

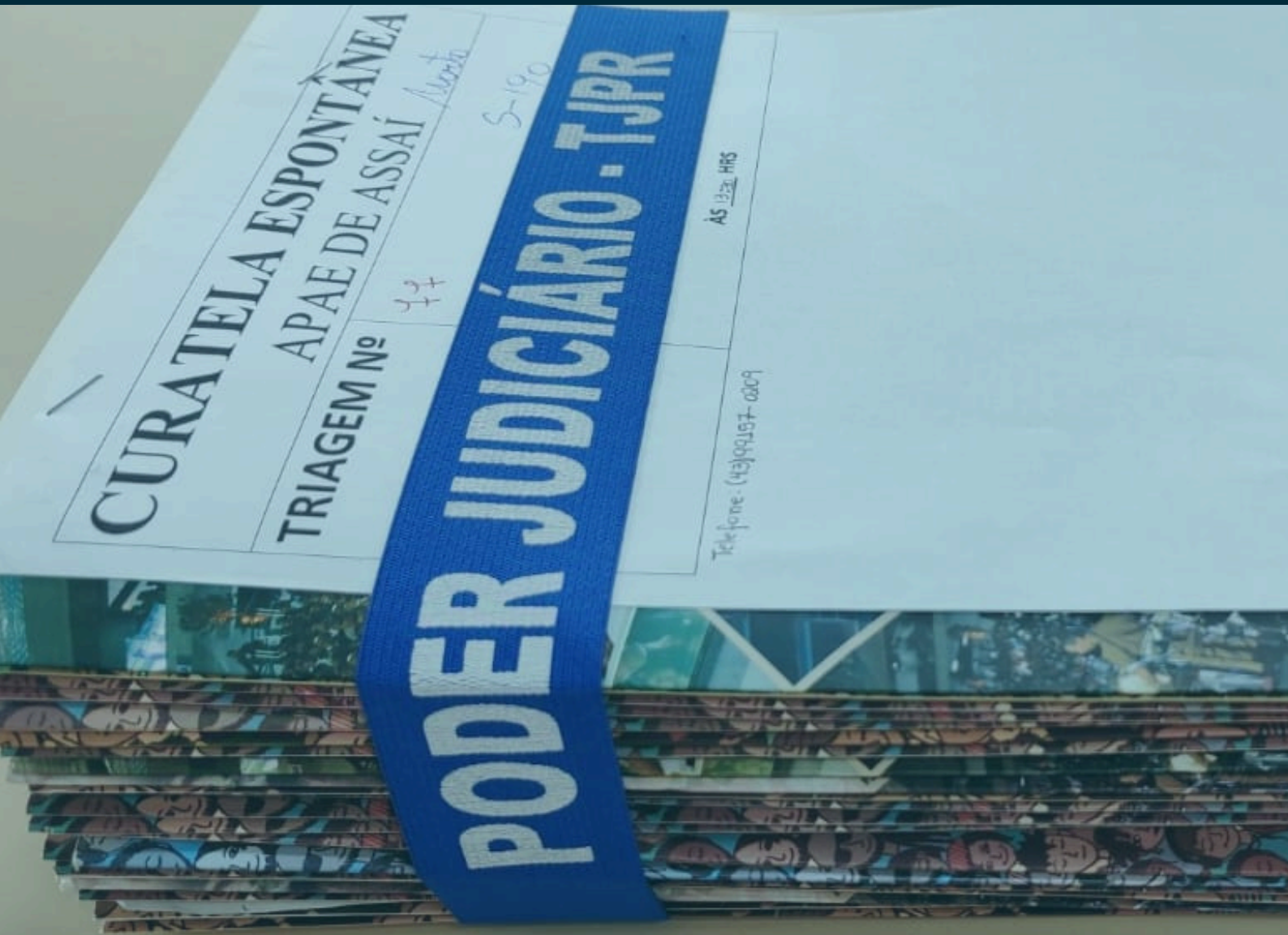
**103**

**Municípios atendidos**



# JUSTIÇA NO BAIRRO EM NÚMEROS

Economia gerada ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.



*O Programa Justiça no Bairro não tem apenas como objetivo a economia de recursos materiais, mas também a economia de tempo e esforço das partes envolvidas e do próprio Judiciário. Isso porque o programa busca garantir que a Justiça seja entregue de forma ágil e efetiva, sem que haja prejuízos à qualidade e à segurança jurídica.*

# ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

É muito comum que, pela sua complexidade, os processos judiciais perdurem por meses ou mesmo anos até que seja alcançada a sua efetiva conclusão, o que enseja diversos custos, tanto para as partes envolvidas quanto para o Poder Judiciário.

Entretanto, o método de trabalho empregado pelo Programa Justiça no Bairro, privilegiando o formato itinerante, atendimento especializado e utilização de meios adequados de solução de conflito, permite que demandas judicializadas sejam resolvidas não em dias, meses ou anos, **mas em horas**, de modo que o jurisdicionado, no mesmo momento em que recebe o seu efetivo atendimento, tem os seus interesses devidamente atendidos.

Segundo o **Relatório Justiça em Números 2024** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as despesas anuais do Poder Judiciário do Paraná somam aproximadamente R\$ 3.911.713.302,00. Quando dividimos esse valor pelo número de demandas judiciais, que totalizam 4.567.701 processos, obtém-se um custo médio anual de R\$ 856,38 por processo.



Cálculo por amostragem do custo médio de um processo no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Tabela 1: Classificação dos tribunais da Justiça Estadual segundo o porte, ano-base 2023

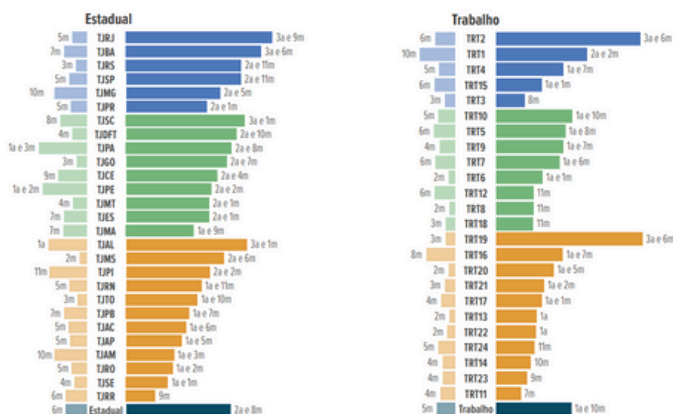
Porte	Tribunal	Escore	Despesa total	Casos novos	Casos pendentes	magistrados(as)	Servidores
Grande	TJSP	4,246	16.054.988.742	6.863.658	24.287.179	2.656	56.185
Grande	TJMG	1,216	9.634.461.461	2.100.810	4.041.123	1.022	32.695
Grande	TJRJ	1,207	10.701.969.439	2.198.124	6.851.519	885	24.141
Grande	TJRS	0,614	5.281.594.872	1.844.954	4.452.740	888	16.348
Grande	TJPR	0,479	3.911.713.302	1.371.193	3.196.508	931	19.214

\*Fonte: Relatório Justiça em números 2024 - CNJ | página 60

# ECONOMIA AO JUDICIÁRIO

Como a duração média de um processo no Paraná é de 2 anos e 1 mês, o custo total por demanda judicial chega a aproximadamente R\$ 1.798,39. Ao permitir que os processos sejam iniciados e concluídos no mesmo dia, o Programa elimina custos adicionais relacionados à tramitação prolongada, gerando uma **economia expressiva para o Tribunal de Justiça**. Esse modelo eficiente não apenas reduz despesas, mas também **melhora a experiência** dos cidadãos ao tornar a Justiça mais acessível e ágil.

Figura 160 - Tempo médio do início do processo até a sentença no segundo grau e primeiro grau, por tribunal



\*Fonte: Relatório Justiça em números 2024 - CNJ | página 284



# PILARES DA ATUAÇÃO DO PROGRAMA

De forma conjunta e sinérgica, o Programa propicia a resolução tanto de conflitos que, apesar de não terem ingressado no Poder Judiciário formalmente, representam problemas para os cidadãos de diversas comunidades, quanto também as lides que já foram deduzidas de modo formal em Juízo, compondo o acervo processual de inúmeras Comarcas.

Essa forma de atendimento ampliado permite, a um só passo, a prevenção do ajuizamento de novos litígios e a redução da quantidade de demandas em curso no Estado do Paraná, na medida em que os jurisdicionados podem resolver os conflitos que ainda não foram judicializados e também encerrar suas ações por meio de vias adequadas para o atingimento de seus interesses.

Com uma equipe multidisciplinar, o Justiça no Bairro vai além da oferta de soluções jurídicas, desempenhando um papel na inclusão social e na melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas. Seu reconhecimento nacional, consolidado pela **Resolução nº 460/2022** do Conselho Nacional de Justiça, solidifica o programa como um modelo de sucesso e referência em todo o país.

O programa organiza suas ações em quatro pilares estratégicos:

- **Demanda Reprimida:** Atendimento a questões jurídicas não formalizadas como processos, mas que estão pendentes ou acumuladas, aguardando resolução.
- **Demanda Judicializada:** Atuação em processos judiciais específicos.
- **Casamento Coletivo:** Promoção de casamentos coletivos, garantindo o direito à formalização da união.
- **Promoção do Exercício da Cidadania:** Iniciativas voltadas para promover a cidadania e garantir o acesso à Justiça para um amplo espectro de pessoas.

Assim, o Justiça no Bairro reforça sua conexão com a **missão** do Judiciário Paranaense, sendo uma ferramenta para a justiça social, a inclusão e o fortalecimento da cidadania em todo o estado.

**Demanda  
Reprimida**

**Demanda  
Judicializada**

**Casamento  
Coletivo**

**Exercício da  
Cidadania**



# DEMANDA REPRIMIDA

O Programa Justiça no Bairro representa um avanço significativo na prestação jurisdicional, oferecendo uma abordagem mais humana e eficiente à população. Ao resolver conflitos de maneira ágil e próxima das comunidades, o programa contribui para a redução do sofrimento das partes envolvidas, fortalecendo a confiança na Justiça e promovendo a pacificação social.

Além disso, a resolução rápida das demandas gera economia processual, permitindo que o Poder Judiciário direcione recursos para áreas prioritárias, ampliando seu impacto positivo na sociedade. O programa se destaca por reduzir o tempo e os custos associados aos processos judiciais, resolvendo muitas demandas no mesmo dia em que são apresentadas. Essa eficiência oferece uma alternativa ágil ao modelo tradicional, onde a tramitação de processos pode se estender por longos períodos, gerando custos elevados tanto para as partes envolvidas quanto para o Judiciário.

Segundo dados, um processo que segue o rito convencional custa, em média, R\$ 856,38 por ano ao sistema de Justiça. Esse valor reflete despesas administrativas, tempo de trabalho dos magistrados e servidores, além de outros custos indiretos. Quando um processo é resolvido de forma célere pelo Justiça no Bairro, não apenas o tempo de tramitação é reduzido, mas também há uma economia significativa de recursos, liberando o Judiciário para atender outras demandas e aumentando sua produtividade.



# ECONOMIA PROPICIADA

Ao integrar agilidade, acessibilidade e eficiência, o Justiça no Bairro reafirma seu papel como uma solução inovadora para promover o acesso à Justiça e contribuir para um sistema mais eficiente e centrado nas necessidades da população.

Entre os benefícios do programa está a sua contribuição para a redução da sobrecarga de processos no tribunal. Quando os casos são resolvidos rapidamente, eles não se acumulam como pendências judiciais, o que, por sua vez, reduz os custos operacionais. Isso significa que o Judiciário não precisa gastar tantos recursos com casos que poderiam ser resolvidos de forma mais rápida e simples. Esses recursos podem então ser direcionados para casos mais complexos ou outras áreas que demandem mais atenção.

Portanto, o Justiça no Bairro não só beneficia a população, proporcionando acesso rápido à Justiça, mas também traz benefícios econômicos para o sistema judiciário. Ele torna a Justiça mais eficiente e acessível, ao mesmo tempo em que ajuda a economizar recursos públicos, tornando o Judiciário mais ágil e sustentável.

**ATENDIMENTO DA  
DEMANDA REPRIMIDA  
GERA ECONOMIA  
PARA O SISTEMA  
JUDICIÁRIO**

**R\$ 7.929.101,51**

valor que representa a economia gerada ao tribunal





# EFETIVIDADE AO CIDADÃO

O Programa Justiça no Bairro tem um papel importante ao garantir o acesso à Justiça e à documentação civil básica, com foco especial na população em situação de vulnerabilidade.

Em 2024, o programa realizou a busca e solicitação de **1.796 certidões**, **88 audiências de lavratura** e **268 retificações de registro civil**. Esses números evidenciam a importância do programa para a população paranaense, que frequentemente enfrenta dificuldades para obter documentos essenciais. A falta de documentação civil pode ter um impacto negativo significativo na vida das pessoas, dificultando o acesso a serviços básicos, como saúde e educação, além de limitar as oportunidades de trabalho e a participação na vida social e política.

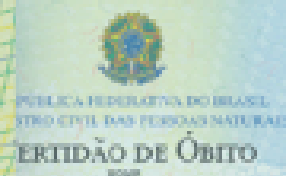
Por meio do Justiça no Bairro, os cidadãos podem solicitar e obter certidões de forma gratuita e descentralizada, o que facilita o acesso à documentação civil. As audiências de lavratura de assento tardio e as retificações de registro têm um papel crucial ao regularizar a situação de pessoas que não conseguiram registrar seus atos civis no momento oportuno, seja por falta de informações ou outros motivos.

Essas ações são fundamentais para garantir os direitos dos cidadãos e promover a inclusão social, assegurando que todos possam exercer sua cidadania plena.

**1.796**  
solicitações de certidões

**88**  
audiências de lavratura

**268**  
retificação de registro





# CAC

## CENTRO DE ATENDIMENTO E CONCILIAÇÃO

O **Centro de Atendimento e Conciliação (CAC)** é um setor dentro do **Programa Justiça no Bairro**, dedicado a oferecer acesso contínuo aos serviços judiciais. Funcionando de segunda a sexta-feira, o CAC atende principalmente a demandas reprimidas, perícias, e questões consensuais e judiciais, abrangendo Curitiba e toda a região metropolitana.

Contando com a participação ativa do **Ministério Público**, o CAC promove métodos mais eficientes de resolução de conflitos, com o apoio de parcerias com universidades, empresas e profissionais voluntários. Esse modelo de colaboração facilita o acesso à Justiça, especialmente para a população vulnerável, e serve como um ponto de apoio em todo o estado.

O CAC também oferece atendimento especializado para diversos grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo **Instituições de Longa Permanência** de Idosos (ILPIs), casas de repouso, APAEs, presídios e pessoas em situação de rua. Em parceria com a ONG **Médicos de Rua**, o programa leva serviços jurídicos e de saúde para essas populações, oferecendo acesso à Justiça em locais públicos de Curitiba, como praças, e garantindo que ninguém seja excluído do processo de cidadania.

# 18.492

## ATENDIMENTOS REALIZADOS



Entre os dias 13 e 17 de maio, foi realizada a segunda edição da Semana Nacional do Registro Civil, o "Registre-se!". A ação, **promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** em parceria com os tribunais de Justiça dos 26 estados e do Distrito Federal, mobilizou entidades e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para promover a regularização de documentos essenciais para pessoas em situação de vulnerabilidade.

Em Curitiba, a campanha foi **coordenada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR)** e aconteceu no Centro Pop Solidariedade, onde cerca de 718 pessoas em situação de rua foram atendidas. Além da emissão de documentos como RG e CPF, os atendidos tiveram acesso a serviços da Junta Militar, Sistema Nacional de Empregos, Cadastro Único (CadÚnico), encaminhamentos ao INSS e atendimentos jurídicos, também ocorreram atendimentos em Piraquara e São Miguel do Iguçu. Durante essa semana, o **Programa Justiça no Bairro** participou oferecendo assistência jurídica nas áreas de direito cível, de família e registros públicos, ajudando na regularização da documentação e na promoção de cidadania para os cidadãos em situação de vulnerabilidade.

Além disso, no Complexo Penitenciário (Centro de Integração Social Feminino e Unidade de Progressão Masculina), 514 pessoas tiveram sua documentação regularizada, contribuindo para a reintegração social de indivíduos em processo de saída do sistema prisional. O objetivo da campanha foi garantir os documentos necessários para que essas pessoas possam acessar oportunidades de emprego, moradia e outros direitos fundamentais.

No total, a campanha "Registre-se!" **realizou mais de 1.500 atendimentos** em todo o estado do Paraná, refletindo o compromisso com a inclusão social e a cidadania. O Programa Justiça no Bairro participou nesse processo, oferecendo serviços e ajudando a reconstruir as vidas de pessoas em situação de vulnerabilidade, reforçando sua missão de garantir o acesso à Justiça e promover a cidadania em todo o estado.





# EFETIVIDADE AO CIDADÃO

O **Programa Justiça no Bairro** adota uma abordagem acessível e inclusiva, utilizando uma linguagem simples em seus atendimentos para identificar e atender às necessidades dos cidadãos de forma clara. Para promover o acesso à Justiça e o exercício da cidadania, o programa opera com oito números de WhatsApp diariamente, fornecendo informações transparentes e corrigindo possíveis equívocos.

Para aqueles que enfrentam limitações tecnológicas, o programa realiza audiências híbridas, onde membros da equipe facilitam conexões entre as partes, viabilizando acordos de maneira prática e eficiente.

Em 2024, foram realizadas três edições do "**Atendimento Noturno**", uma iniciativa inovadora que oferece flexibilidade nos horários de atendimento judiciário, especialmente para questões familiares. Essa ação surgiu como resposta às dificuldades dos cidadãos em alinhar suas agendas com os horários tradicionais do Judiciário, permitindo maior acessibilidade e adaptabilidade.

Por meio dessas práticas, o **Tribunal de Justiça do Estado** do Paraná, com o **Programa Justiça no Bairro**, reafirma seu compromisso com a inovação e a busca por um sistema mais ágil, eficiente e centrado no cidadão. O programa continua a se adaptar às necessidades da sociedade contemporânea, promovendo uma Justiça acessível, inclusiva e em sintonia com as demandas sociais.

36.702  
Atendimentos  
Virtuais

461  
Atendimentos  
Noturno

3.234  
Audiências  
Híbridas



# DEMANDA JUDICIALIZADA

O **Programa Justiça no Bairro** desempenha um papel importante na redução das demandas judiciais nas comarcas onde atua, também, disponibilizando o serviço como perícias médicas judiciais, que auxiliam na instrução processual e ajudam a evitar a sobrecarga do sistema judiciário.

Essas **perícias** são realizadas por médicos peritos parceiros, voluntários e, em alguns casos, pelo Exército Brasileiro, abrangendo temas como ações de cobrança do Seguro DPVAT, indenizações cíveis (incluindo erro médico), questões previdenciárias (Competência Delegada e Acidentes de Trabalho), securitárias, acidentes de trânsito e Curatelas.

Com a realização das **provas periciais** de forma mais ágil e por profissionais capacitados, o programa reduz o tempo necessário para a tramitação de processos e contribui diretamente para a diminuição do volume de demandas em andamento nas comarcas atendidas.

Isso **reflete positivamente** na organização e na produtividade do Judiciário, já que, é de conhecimento público e notório que a realização da perícia é um dos entraves à finalização dos feitos, porém, indispensável.

Dessa forma, o Justiça no Bairro **auxilia os Juízos** por onde passa na resolução dos conflitos jurídicos e contribui para um sistema de Justiça mais acessível e alinhado às necessidades dos cidadãos e do Judiciário.



# DEMANDA JUDICIALIZADA

Ao concentrar esforços na finalização de processos judiciais que dependiam de perícias médicas, o Programa Justiça no Bairro desempenha um papel fundamental na redução da sobrecarga enfrentada pelas comarcas do estado. Muitos desses processos permaneciam pendentes devido à demora na realização de perícias, o que impactava diretamente o tempo de tramitação e a eficiência do Judiciário.

Com a atuação do programa, esses casos puderam ser resolvidos de maneira ágil, promovendo um **impacto positivo** na produtividade das comarcas e no atendimento à população, garantindo a prolação da sentença em um menor espaço de tempo, e, assim, a finalização das demandas mais rapidamente.

Portanto, com essa otimização no andamento dos processos, estima-se que essa iniciativa gerou uma economia significativa para o Tribunal de Justiça do Paraná, em R\$ 6.207.322,92, considerando-se que todo processo no qual foi realizada a perícia houve a efetivação da prestação jurisdicional. Esses recursos economizados refletem a importância de medidas que priorizem a celeridade e a organização das demandas judiciais.

O Justiça no Bairro, ao atuar de forma estratégica, não apenas desafoga o sistema judiciário, mas também reafirma seu compromisso com um acesso à Justiça mais eficiente e acessível, promovendo benefícios tanto para o Judiciário quanto para a sociedade paranaense.



**R\$ 6.207.322,92**

valor que representa a economia gerada ao tribunal

## ECONOMIA GERADA



# PERÍCIAS MÉDICAS

O **Programa Justiça no Bairro** utiliza perícias médicas como uma ferramenta estratégica para reduzir a demanda judicial e acelerar o andamento dos processos. Com a realização das perícias por médicos peritos parceiros, o programa busca promover eficiência e rapidez, ajudando a diminuir a carga sobre o Judiciário e oferecendo soluções ágeis para resolver conflitos legais. A assistência judiciária gratuita, garantida pela **Constituição Federal**, assegura que todos os cidadãos tenham acesso a esses serviços essenciais.

O **Código de Processo Civil** introduziu mudanças significativas na produção de provas periciais, especialmente no que diz respeito à **perícia médica**, que se tornou fundamental para o reconhecimento de direitos. Ela abrange áreas como amparo previdenciário, causas administrativas, trabalhistas e securitárias. A perícia médica judicial, realizada por profissionais especializados, é essencial para garantir que o acesso à justiça seja efetivo, sem comprometer a aplicação correta da lei.

A perícia médica é crucial na produção de provas, pois oferece uma avaliação imparcial e técnica, garantindo a objetividade e credibilidade necessárias para a tomada de decisões judiciais. Ela permite analisar questões médicas, estabelecer relações de causa e efeito, avaliar incapacidades, identificar danos, apresentar evidências no tribunal e facilitar a resolução de conflitos. Em resumo, a perícia médica é fundamental para assegurar a busca pela verdade e justiça, fornecendo análises detalhadas que esclarecem questões críticas relacionadas à saúde e ao bem-estar das partes envolvidas.



**3.879**  
PERÍCIAS REALIZADAS



# CURATELAS

# 36

## INSTITUIÇÕES ATENDIDAS

Em 2024, o **Programa Justiça no Bairro** desempenhou um papel crucial ao atender escolas especiais, APAEs e lares de acolhimento em todo o estado. Com a colaboração de médicos, membros do Ministério Público, advogados e magistrados locais, o programa proporcionou perícias e audiências relacionadas a curatelas.

O **foco principal foi realizar perícias** em processos em andamento, incluindo atendimentos espontâneos, com o objetivo de garantir que as avaliações fossem realizadas tanto no local quanto in loco, criando um ambiente familiar que ajudou a manter as pessoas mais tranquilas durante o processo. Essa abordagem também facilitou a realização das perícias médicas e audiências.

O programa visa agilizar a restauração da dignidade das pessoas com deficiência, superando obstáculos e distâncias. As perícias realizadas contribuíram para acelerar o andamento dos processos, e os médicos peritos cadastrados desempenharam um papel fundamental ao realizar avaliações periódicas, atendendo tanto aos processos em andamento quanto aos represados.



ASILO  
**São Vicente  
de Paulo**  
CURITIBA - PARANÁ



# APAE

# 1.267

## Perícias Realizadas

# 15.204

## Atendimentos







# NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA

O **Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba**, que integra o **Programa Justiça no Bairro**, tem como objetivo promover a conciliação entre as partes envolvidas em litígios oriundos das Varas Centrais de Família da cidade. Essa prática, incentivada pelo **Código de Processo Civil**, valoriza a conciliação como uma solução eficaz para a resolução de conflitos.

**Desde 2003**, o núcleo tem acumulado vasta experiência e expertise na área, recebendo processos para agendamento de audiências e expedição de intimações, sempre com o foco na celeridade e economia processual.

A conciliação oferece uma maneira rápida e eficiente de solucionar disputas, permitindo que as partes envolvidas encontrem soluções mutuamente satisfatórias, sem a necessidade de um longo processo judicial. Como parte do **Justiça no Bairro**, o núcleo reforça o compromisso do programa com a promoção de um sistema de Justiça mais acessível e eficaz para a população.

mais de  
**17.520**  
atendimentos

**1.389**  
acordos  
realizados



# CASAMENTO COLETIVO



# 2.710

CASAIS UNIDOS NO  
CASAMENTO COLETIVO

O casamento vai além de um simples ato jurídico; para muitas pessoas, especialmente para mulheres, ele representa um sonho e um símbolo de compromisso. Infelizmente, a falta de recursos financeiros pode impedir que esse sonho se torne realidade. Além disso, o casamento confere um valor simbólico importante, mesmo para aqueles que já vivem em união estável e têm muitos dos direitos dos cônjuges reconhecidos.

Com o intuito de realizar o sonho de muitas pessoas, o **Programa Justiça no Bairro** organizou, ao longo de 2024, o casamento coletivo de **2.710 casais**. As cerimônias foram cuidadosamente organizadas em parceria com o **Sistema Fecomércio SESC SENAC** e as **secretarias municipais de ação social**, com o objetivo de tornar o evento inesquecível para todos os envolvidos. O programa possibilitou que esses casais celebrassem sua união de forma simbólica e pessoalmente significativa, garantindo que o casamento fosse uma experiência memorável, independente das condições financeiras.



# CASAMENTO COLETIVO



**32.520**

ATENDIMENTOS



# ACESSO A CIDADANIA

O **Programa Justiça no Bairro** oferece serviços jurídicos e sociais gratuitos à população vulnerável, por meio de uma ampla rede de parcerias com empresas, organizações e órgãos públicos. Essa colaboração permite a oferta de uma variedade de serviços essenciais, como regularização de dívidas, obtenção de documentos, reconhecimento de paternidade, acesso a benefícios previdenciários, proteção ao consumidor, serviços de saúde e campanhas de prevenção. O programa **coordena essas ações por meio de sua rede de parcerias**, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficiente e eficaz.

Graças a essas parcerias, o programa conseguiu atender a diversas necessidades da população, incluindo regularização de débitos (Refis), emissão de CPF e Carteira de Trabalho, realização de exames de DNA, acesso ao INSS, apoio do Procon, regularização de registros civis, além de campanhas de prevenção e serviços de saúde, entre outros serviços oferecidos pelas prefeituras. A rede de parcerias é uma estratégia fundamental para a realização de projetos sociais, permitindo a colaboração entre empresas e organizações para **promover o bem comum** e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

29.918  
carteiras de  
identidade

389  
exames de  
DNA

76.140  
atendimentos de  
serviços ao  
cidadão



# REDE DE PARCERIAS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
do Estado do Paraná



PREFEITURAS



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ  
PRONTOS PARA O FUTURO!



EXÉRCITO BRASILEIRO



ERASTO GAERTNER



UNIVERSIDADE  
POSITIVO



**FAE**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO



DPE PR  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Programa

**JUSTIÇA  
NO BAIRRO**



INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA

O Justiça no Bairro só é possível graças a rede de parcerias construída ao longo dos anos.



# AGRADECIMENTOS

É com grande satisfação que expressamos nosso sincero agradecimento a todos os nossos parceiros, cuja colaboração tem sido fundamental para a consolidação da política de responsabilidade social promovida pelo Poder Judiciário.

Primeiramente, queremos agradecer à Fecomércio, especialmente à equipe do **SESC/SENAC - Projeto SESC Cidadão**, à **Associação dos Magistrados do Paraná (AMAPAR)**, ao **Ministério Público do Estado do Paraná** e ao **DNALab**, cujo trabalho essencial na realização de exames de DNA tem sido crucial para a busca pela verdade e justiça.

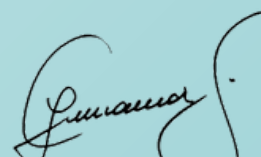
Ao longo de mais de uma década, a **Fecomércio** tem desempenhado um papel vital na execução e estruturação de eventos, possibilitando ações de grande impacto para a sociedade. O **Ministério Público do Estado do Paraná**, com sua dedicação à justiça, e a **AMAPAR**, representando os magistrados, têm sido pilares essenciais na concretização de nossa missão.

Agradecemos ao **ICI - Instituto das Cidades Inteligentes**, que, ao longo de mais de 15 anos, tem facilitado a entrega da prestação jurisdicional por meio de sistemas informatizados, garantindo mais agilidade e eficiência nos processos judiciais.

Não poderíamos deixar de reconhecer a **Ligga Telecom**, fornecedora dos links de internet que possibilitam o acesso à rede, ao **Exército Brasileiro**, por meio do ACISO, que viabiliza os trabalhos médicos essenciais para as avaliações judiciais, ao **Hospital Erasto Gaertner**, por sua contribuição vital à saúde, e às **prefeituras municipais**, cujo apoio local é de extrema importância.

Por fim, agradecemos às universidades como **PANAMERICANA, FAE, UNIPAR, UNICV, UNIPOSITIVO, UNICURITIBA**, entre outras, que têm desempenhado um papel fundamental em todo o Paraná, contribuindo de forma significativa para a formação e desenvolvimento de nossos profissionais.

Essas parcerias formam uma rede abrangente e diversificada, tornando-se indispensáveis para a realização da política de responsabilidade social promovida pelo Poder Judiciário. Reafirmamos nosso compromisso em fortalecer essa rede de colaboração, com o objetivo de beneficiar toda a sociedade.



Desembargadora  
Joeci Machado Camargo

Programa

**JUSTIÇA  
NO BAIRRO**



**2024**

---

Secretaria do Programa Justiça no Bairro  
Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 355  
Centro Cívico | Curitiba | Paraná

[secretaria.justicanobairro@gmail.com](mailto:secretaria.justicanobairro@gmail.com)  
(41) 3200-2801 | (41) 3200-2802